

RECIBO Nº 1219749

Cliente: Aristeval Freire de Sales - CPF/CNPJ: 42111137654

Fone: 6132748625

Endereço: SQN 212 Bloco F, 212 - APTO

Município: Brasília / DF

CEF: 70964-050

Valor: R\$ 1.600,00

Um Mil e Seiscentos Reais

[Dispensa de emissão de NF conforme Lei nº8646/94 art. 1º § art. 2º e Lei 8532/97]

Contrato: 1219749/1

Período: 18/07/2015 06:00:00 à 18/09/2015 20:50:00

Plata atual: PVL0076

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Dívida	381,50	381,50
Proteção Ampliada Mensal	452,00	452,00
Proteção contra terceiros Mensal	56,00	56,00
Proteção ocupantes	150,00	150,00
Desconto gerado na sequência		110,50
Total do recibo:		R\$ 1.600,00

CWB-T - SIMONE POSSOBOM MASSANEIRO - 30/08/2015 07:09

Simone Possobom

76.618.024/0002-51
APTA VEICULOS E REPRESENTAÇÕES
CORPORAÇÃO LTDA
RUA ROLINA POMBAL, 510
AGUA BRAS - CEP 08104-980
SÃO JOSE DOS PINHAIS-PR

CONTRATO DE LOCAÇÃO
Contrato: 1219749 - Maria - Fornecedor
Reserva: N/A - N/A - N/A
Atendente: SIMONE POSSOBON MASSANEIRO

[CWB-T] CURTIBA AEROPORTO
Local de Ret: (CWB-T) CURTIBA AEROPORTO
Início: 16/07/2015 07:00
APTA VEHICULOS E REPRESENTACAO LTDA - 76 618 024-0002 51
Avenida Brasil Paribay II - Aeroporto Alameda Nova - 581 - Jardim das
Pratas - Paraná
Te: 51-33839088
horas de dias das 06:00 às 18:00 (exceto aos finais de semana)
Local de Dev: (CWB-T) CURTIBA AEROPORTO
Término: 16/07/2015 07:00
APTA VEHICULOS E REPRESENTACAO LTDA - 76 618 024-0002 51
Avenida Brasil Paribay II - Aeroporto Alameda Nova - 581 - Jardim das
Pratas - Paraná
Te: 51-33839088
horas de dias das 06:00 às 18:00 (inclusive no sábado)
Cliente: Aristoval Frederico dos Santos - CPF/CNPJ: 42111137634 - CNH: 01956381598 B
Fone: 6122456207 Cel: 410341232

Placa: PUV5078 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V Aut	KM Ent: 7977	KM Dev: 8027	Combustível R\$: 1.000,00
Grupo: FX	Combustível Ent: 5/5	Combustível Dev: 5/5	Levaram Completo R\$: 1.000,00
Tabela: MN6303	Data/Hora Ent: 16/07/2015 06:50:00	Data/Hora Dev: 17/07/2015 20:50:00	
Placa: PUV5078 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V Aut	KM Ent: 1927		Combustível R\$: 1.000,00
Grupo: FX	Combustível Ent: 5/5		Levaram Completo R\$: 1.000,00
Tabela: MN6303	Data/Hora Ent: 16/07/2015 20:50:00		

FORMA DE PAGAMENTO DA PRÉ-AUTORIZAÇÃO: Visa - **** * 1838 - Valor: R\$1.600,00
FORMA DE PRÉ-PAGAMENTO: Cartão de Crédito - Valor: R\$1.600,00 - Nº Parcelas: 0
Franquia de KM: CONTROLADO
Total KM Franquia: 100
Valor KM Excedente: 0,00 R\$ sobre o valor da franquia
Total KM Rodado: 3000km

Valores da Locação	Qtd	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Dia	30	249,00	56,86	32,72	981,90
Subtotal					981,90
Valores da Proteção	Qtd	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Proteção Ampliada Personal	30	15,90	0,00	15,90	477,00
Proteção contra Furto Personal	30	1,00	0,00	1,00	30,00
Proteção Antiroubo	30	1,00	0,00	1,00	30,00
Total das Proteções					537,00
Subtotal					1.719,90
Total c/ 10% Taxa Adm.					1.719,90
Total a Pagar					1.600,00

Proteção e Cobertura:
 Coparticipação p/ Acidente ou PT (LDW) R\$ 4.000,00
 Coparticipação p/ Furto ou Roubo (LDW) R\$ 8.000,00
 Coparticipação Proteção Contra 3ºs R\$ 2.000,00
 Cobertura Danos Materiais a 3ºs R\$ 150.000,00
 Cobertura Danos Pessoais a 3ºs R\$ 300.000,00
 Cobertura aos ocupantes do veículo R\$ 3.000,00

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

 Com Contratação de Proteções (a partir de): Grupos A, B e C: R\$ 700,00* | Demais Grupos: R\$ 1.200,00*
 Sem Contratação de Proteções** (a partir de): Grupos A e B: R\$ 500,00* | Grupos C, D e E: R\$ 10.000,00* | Demais Grupos: 10.000,00*
 *Quanto maior o valor, mais proteção e maior a quantidade de dias que podem ser segurados pelo seguro de seu cartão de crédito em caso de aluguel e taxa prévia de autorização.

A quem a empresa locadora entrega a posse do veículo em caráter de depósito em nome do locatário, ficando responsável por qualquer dano ou alteração do veículo. O locatário é responsável por manter o veículo em boas condições de conservação e uso de acordo com o contrato de locação.

PROCURAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento escrito, o LOCATÁRIO e a LOCADORA celebram contrato de locação do veículo nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO declara que possui conhecimento prévio e aceita, nos termos e condições, o contrato de locação do veículo - Contrato Padrão - registrado sob o número 8773.060, no 3º Ofício de Registro de Imóveis e Documentos do 1º Juízo de Paz do São Paulo, ficando responsável por todos os danos materiais decorrentes do uso do veículo durante o período de locação.

CLÁUSULA 2ª: O LOCATÁRIO declara que, pelo presente, nomeia e constitui sua bastante procuradora a senhora SIMONE POSSOBON MASSANEIRO, inscrita no CPF nº 01956381598, para, em seu nome, assumir a condução, administração, conservação e utilização do veículo em nome da LOCADORA, nos termos do art. 174, Parágrafo 1º e 2º, do Código de Processo Civil e Resolução CONTRAN 119, de 10 de Setembro de 2009.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todos as infrações cometidas e despesas decorrentes da utilização do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de bloqueio ou retenção mensal, ainda que não haja a emissão de notificação de Contrato de Locação, bem como assume a responsabilidade decorrente de danos materiais decorrentes de acidentes pessoais, de acordo com o art. 174, Parágrafo 1º, do Código de Processo Civil e do art. 11, do CONTRAN e do art. 11, do Código de Processo Civil. Por mais desta, o LOCATÁRIO autoriza expressamente a LOCADORA a cobrar a cobrança de multas decorrentes de infrações cometidas pelo LOCATÁRIO, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONAN) e de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O locatário declara, na cidade de São Paulo, nos termos da legislação municipal em vigor, no nº 11.940 de 07/10/07 regulamentada pelo Decreto nº 37.583 de 08/03/07 (RDC 11), sua inteira ciência de que o veículo no qual se responsabiliza, na cidade de São Paulo, das 07h às 19h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o manual de operação de seu veículo, não pode ser utilizado para transporte de passageiros e/ou para transporte de carga (exceto para 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20).

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO se obriga a manter os valores de locação e de utilização do veículo, sob pena de sua cobrança imediata em dinheiro, nos termos do art. 111 do Código Civil.

Data: 16/07/2015 10:00

Cliente
Aristoval Frederico dos Santos
42111137634
Atendente
SIMONE POSSOBON MASSANEIRO

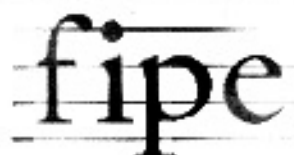


CÂMARA DOS DEPUTADOS
Cabinete do Deputado Federal Marcelo Belinati

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	julho de 2015
Código Fipe:	015101-7
Marca:	Hyundai
Modelo:	HB20S C.Style/C.Plus1.6 Flex 16V Aut. 4p
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	xmm7g01nwfvt
Data da consulta	quarta-feira, 2 de setembro de 2015 21:10:33
Preço Médio	R\$ 48.386,00



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	015101-7
Marca:	Hyundai
Modelo:	HB20S C.Style/C.Plus 1.6 Flex 16V Aut. 4p
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	xtxbcj4q86vt
Data da consulta	quarta-feira, 2 de setembro de 2015 21:11:34
Preço Médio	R\$ 48.920,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN / MG Nº 011115323703
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE - MG
CATEGORIA: 01043870205
EXERCÍCIO: 2015

MG 2004-VEICULO DE PARTIDAS LTDA
07.976.14/0022-55
RUA: 3078
CNPJ: 07.976.14/0022-55

VEICULO: 01043870205
MARCA: HONDA
MODELO: CIVIC
COR: CINZA
CATEGORIA: 01043870205
CATEGORIA DESCRITA: 01043870205

VALOR DO IPTU: 205,25
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR DO ITR: 0,00
VALOR DO IPTU: 205,25
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR DO ITR: 0,00

DATA DE EMISSÃO: 30/03/15
DATA DE VENCIMENTO: 30/03/15
DATA DE EXPIRAÇÃO: 30/03/15
DATA DE EMISSÃO: 30/03/15
DATA DE VENCIMENTO: 30/03/15
DATA DE EXPIRAÇÃO: 30/03/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

MG Nº 011115323703 BILHETE DE SEGURO DPVAT
ESTÉ É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA SUAS OPERAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES SEVAIS DE COBERTURA
WWW.DPVAT.COM.BR
SAC DPVAT 0800 028 1204

07.976.14/0022-55
01043870205
2015
01043870205
2015

PREMIO TARIFÁRIO
R\$ 49,30
R\$ 0,49
R\$ 5,06
R\$ 80,35
R\$ 103,25

SEGURO DPVAT
R\$ 49,30
R\$ 0,49
R\$ 5,06
R\$ 80,35
R\$ 103,25

SEGURO DPVAT
R\$ 49,30
R\$ 0,49
R\$ 5,06
R\$ 80,35
R\$ 103,25

SEGURO DPVAT

SEGURO DPVAT

SEGURO DPVAT

DETRAN

DETRAN